



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 294/2014

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANHOTINHO**, Estado do Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de agosto de 2004 no seu Art. 86 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de adicional noturno ao servidor, com exercício de função de vigia nos prédios públicos em horário noturno, aos servidores a seguir relacionados:

- Ednaldo Melo da Silva
- Carlos Pereira do Nascimento
- Claudineide Ferreira França
- Jailson da Silva Batista

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica autorizada a realizar o cálculo dos valores da gratificação ora concedida.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 12 de maio de 2014


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO